



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024
GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

Lei Municipal nº 2.623 de 05 de Março de 2.021

“Denomina Rua Sebastião Antônio a Rua C do Jardim Primavera”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Sebastião Antônio, atualmente conhecida como Rua C do Jardim Primavera; com área territorial urbana localizada no Município de Barrinha/SP, dentro de suas medidas e confrontações.

Artigo 2º - Ficam revogadas eventuais disposições em contrário.

Artigo 3º - Eventuais despesas incidentes serão suportadas pelo orçamento vigente.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal de Barrinha